

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 13/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 12/98-E, que
“Autoriza contrato emergencial por relevante
interesse público”.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei nº. 12/98-E, pelo qual pretende o Executivo obter autorização para contrato emergencial por relevante interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela aprovação da mesma, levando em consideração a necessidade de oferecer orientação especializada aos alunos da Casa Familiar Rural.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Vilson Dias: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 08 de abril de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse